

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

MANUAL DO USUÁRIO EXTERNO DO PJe

- Audiência de Custódia -

(Versão 1.0 - JUNHO/25)

Público Alvo: Usuários externos, com atuação em audiência de custódia.

2025

Sumário

INTRODUÇÃO	3
DESLOCAMENTO DO PROCESSO DIGITAL PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	5
ACESSO AO SISTEMA PJe	7
Necessário ser portador de certificado digital (token) - Garantia de AUTORIA e	
AUTENTICIDADE	8
Formas de acesso	8
TELA INICIAL DO PJe	10
Quadro de avisos	10
Nome do usuário e perfil	10
Menu de Navegação (barra lateral)	11
Painel do usuário externo	12
CADASTRO DE PROCESSOS NOVOS OU INCIDENTAIS	13
Níveis de sigilo	23
Consulta Processos	25
VISÃO GERAL DO PROCESSO DIGITAL	26
Toolbar	26
Informações sintéticas do processo	26
Ícones informativos do processo	27
Ícone de atalhos para as principais tarefas	28
Timeline	30
Filtro de pesquisas de documentos e movimentos	31
Cabeçalho do documento visualizado	32
Paginador	33
Área de visualização dos documentos	34
DOWNLOAD	35
JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS	37
Arquivos de tamanhos superiores ao permitido no PJe	43

INTRODUÇÃO

Verificado que o PJe é uma plataforma digital eficiente e dinâmica na proposição de prática de atos jurídicos e acompanhamento do trâmite processual de forma instantânea, integralmente virtual, já amplamente utilizado pelas unidades jurisdicionais do Estado do Espírito Santo e, mais recentemente, pelo Juízos Plantonistas, o Poder Judiciário Estadual promove a implantação desse sistema às unidades de **audiência de custódia**, criadas por meio da Resolução 3/2025.

Elimina-se por completo o uso do papel e a arcaica realização de repetitivos atos mecânicos, como o ato dos advogados em ir às dependências do Fórum para protocolar uma inicial, e dos serventuários da justiça em autuar processo, numerar e rubricar cada folha, por exemplo.

Encerra-se a necessidade de tramitação física dos autos, da distribuição para a unidade jurisdicional, deste para o gabinete do juiz ou do Promotor de Justiça, e a necessidade de carga manual dos autos.

O PJe torna o processo menos burocrático e mais célere, facilitando a atuação de usuários internos (magistrados, serventuários) e externos (representantes do Ministério Público, advogados, procuradorias das Polícias Civis e Militares, entre outros) além de estar em sintonia com o que já ocorre nas unidades jurisdicionais de 1 e 2º Graus, e em diversos órgãos do Poder Judiciário do país:

Segmento	Tribunais
Justiça Estadual	TJAP, TJBA, TJCE, TJDFT, TJES, TJMA, TJMG, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJRJ, TJRN e TJRO
Justiça Militar	TJMMG, TJMRS e TJMSP
Justiça Federal	TRF1, TRF3 e TRF5*
Justiça Eleitoral	TSE, TRE-AC, TRE-AL, TRE-AM, TRE-AP, TRE-BA, TRE-CE, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PA, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RR, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE, TRE-SP e TRE-TO
Justiça do Trabalho*	TRT1, TRT2, TRT3, TRT4, TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT11, TRT12, TRT13, TRT14, TRT15, TRT16, TRT17, TRT18, TRT19, TRT20, TRT21, TRT22, TRT23 e TRT24

Dados de 24/02/2022

Os Núcleos de Audiência de custódia, com suas respectivas Comarcas vinculadas, permanecem inalteradas, por força da Resolução número 13/2015, da Presidência do Tribunal de Justiça Estadual:

- PLANTÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VIANA: abrangendo as Comarcas de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Iúna (incluindo Irupi), Ibatiba, Conceição do Castelo (incluindo Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (incluindo São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves;
- PLANTÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kenedy, Vargem Alta, Atílio Vivacqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, Dores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro;
- PLANTÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE SÃO MATEUS: São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Jaguaré, Linhares, Aracruz, Ibiraçu, Rio Bananal e João Neiva;
- PLANTÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE COLATINA: Colatina (incluindo Governador Lindenberg), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Água Doce do Norte, Águia Branca, São Gabriel da Palha (incluindo Vila Valério), Nova Venécia (incluindo Vila Pavão), Boa Esperança, Pinheiros, Montanha e Mucurici (incluindo Ponto Belo).

DESLOCAMENTO DO PROCESSO DIGITAL PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Pelas regras estabelecidas na Resolução 3/2025, da Presidência do Tribunal de Justiça Estadual, caberá ao Núcleo de Audiência de Custódia a análise dos **autos de prisão em flagrante**, cujo flagranteado encontra-se **preso**, gerados por uma das Delegacias e Departamentos da Polícia Judiciária do Estado do Espírito Santo, ou por presos provenientes de **cumprimento de mandados de prisão**, cíveis ou criminais, expedidos por **Juízes de outros Estados da Federação**:

Artigo 7°. Fica mantida a estrutura do Projeto Plantão de Audiência de Custódia, instituído pela Resolução TJES 13/2015, com o nome "Núcleo de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – NAC", como forma de garantir a plena aplicabilidade da Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015 e da Resolução nº 562, de 3 de junho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, observado o seguinte:

§ 1º. O Núcleo de Audiência de Custódia – NAC terá competência exclusiva para a análise dos autos de prisão em flagrante gerados em todas as Delegacias e Departamentos de Polícia Judiciária do Estado do Espírito Santo.

§ 2º. Além da competência estabelecida no § 1º, o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC terá atribuição para realização da audiência de custódia dos presos provenientes de cumprimento de mandados de prisão, cíveis ou criminais, expedidos por juízes de outros Estados da Federação.

§ 3º. No caso do parágrafo anterior, o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC comunicará ao juízo que emitiu o mandado de prisão, a sua realização, arquivando o procedimento em seguida.

§ 4º. As audiências de custódia das pessoas presas por ocasião de mandados de prisão, cíveis ou criminais, emitidos pelos juízes do Estado do Espírito Santo e cumpridos neste Estado, serão realizadas pelo juízo que expediu a ordem de prisão.

Desta forma, se houver peticionamento com a classe **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (280)**, em dias não úteis (18h do dia útil anterior até as 8h do dia útil subsequente), o sistema observará a marcação de prioridade RÉU PRESO. Havendo identificação de que o réu encontra-se preso, o procedimento será distribuído para o juízo competente (natural ou garantias, conforme o caso) e remetido automaticamente para audiência de custódia. Caso contrário, quem receberá o procedimento será o plantonista do dia.

Por este motivo, em dias não úteis, a comunicação da prisão em flagrante, nos casos em que o autuado se livrar solto ou houver prestado fiança, deverá ser realizada por meio de distribuição do procedimento no plantão do sistema PJe, sendo vedado o encaminhamento ao Núcleo de Audiência de Custódia.

Já na hipótese **COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO (classe número 12121)**, só ocorrerá o deslocamento para a audiência de custódia caso a ordem tenha sido emanada por Juízo de outro Estado da Federação. Se a ordem prisional tiver sido determinada por um dos Juízes em atuação no Estado do Espírito Santo, o processo irá para o plantão.

Nos casos de **crimes militares**, praticados por Militar Estadual ou Bombeiro Militar, a competência para a realização da audiência de custódia e análise do respectivo auto de prisão em flagrante, será da **Vara de Auditoria Militar**, nos **dias úteis**.

Nessa hipótese, a comunicação da prisão em flagrante deverá ser realizada por meio de distribuição no sistema PJe, realizada no intervalo entre 8h e 18h do respectivo dia útil, dirigida diretamente à Vara de Auditoria Militar.

Nos dias **não úteis**, inclusive finais de semana, feriados e recesso forense, a competência para a análise do **auto de prisão em flagrante proveniente de crimes militares** e para a realização da audiência de custódia será do **Núcleo de Audiência de Custódia**.

ATENÇÃO: distribuição de APF COMPETÊNCIA: Auditoria Militar - Seção Criminal -INTERVALO ENTRE 18h e 08h EM DIAS QUE NÃO ANTECEDEM OU SUCEDEM "DIA NÃO ÚTIL"

Comportamento do sistema: o processo será movido direto para o Juízo competente (AUDITORIA MILITAR), sem passar pelo NAC ou Plantão, <u>ainda que marcada a</u> <u>prioridade "réu preso" ou haja "solicitação de atendimento em plantão</u>.

7

ACESSO AO SISTEMA PJe

O acesso ao sistema digital se dá por meio do portal eletrônico: https://pje.tjes.jus.br/pje/login.seam.

Ou também por meio do sítio do Tribunal de Justiça Estadual, onde deverá clicar no ícone PJe:



Em seguida, clique em 1º Grau e, escolha a opção "Acesso ao sistema de 1º Grau":

	Poder Judiciário Tribunal de Just do Estado do Es	iiça pírito Santo	Image: Constrained and the second	
	Institucional 🔹 Consultas 🔹 Se	rviços • Publicações • Transparência • Estatística		
	Vocě está aqui: Home >	PJe		
	PJE	PJE		All
	Apresentação		(Comprimine)	M
_	Cadastro de Carta Precatória de outros Tribunais			
	Cadastro de Empresas Parceiras			
	Digitalização	•		
	1º Grau	×		
	Acesso ao sistema de 1º Grau 🧲	3		
	Ambiente de treinamento de 1º Grau			

Necessário ser portador de certificado digital *(token) - Garantia de* AUTORIA e AUTENTICIDADE

Para que o usuário tenha acesso a todas as funcionalidades inerentes a suas atribuições legais, é indispensável que o acesso se dê por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada.

É o que determina o artigo 1º, § 2º, inciso III, alínea "a" e artigo 2º, ambos da Lei 11.419/2006:

Art. 1° [...]
§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:
[...]
III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

[...]

Art. 2° O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º desta Lei, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

Formas de acesso

Há duas formas de acesso: uma por meio de Certificado Digital ou por meio do preenchimento de login e senha.



Como vimos, o sistema até permite o acesso por meio de login e senha, desde que o usuário possua certificado digital.

Diferença entre acessar o sistema com e sem seu certificado digital:

O acesso sem o certificado digital não garante a identidade correta do usuário e, por conta disso, apresenta algumas restrições, dentre elas:

- Não será possível assinar petições e documentos incluídos no sistema.
- O usuário não poderá registrar a ciência de expedientes encaminhados eletronicamente.

Por isso, aconselha-se, sempre que possível, acessar o PJe por meio de seu certificado digital.

TELA INICIAL DO PJe

Quadro de avisos

Ao realizar o login, surgirá a seguinte tela de início, com o quadro de avisos:

← → ♂ 😋 pje.tjes.jus.br/pje/QuadroAviso/listViewQuadroAvisoMensagem.seam?cid=184684	९ ☆ ❷ ः
	Todos os marcadores
$\equiv P $ Quadro de avisos	Andrezzo Denicoli 🧕
Pesquisar	~
Mensagens	
INCLUIDE DE ADMINISTADOR EN 22/04/2025 13:21 Publicado en 22/04/2025 13:21 Publicado en 22/04/2025 Informanos que foi implantado, nesta data (22/04/2025), o Módulo Plantão no sistema PJe - 1G, em atendimento ao disposto no Ato Normativo nº 124/2025. As informações acerca do funcionamento do módulo estão do em: https://www.tjes.jus.br//wp-content/uploads/VERSAO-FINAL-modulo-plantao-judiciano-mo-Pje.pd/. Registramos, ainda, que, nos termos do disposto no art. 7º do Ato Normativo nº 124/2025, o cadastro dos servidores e dos juízes de direito escalados para o plantão deverá ser feito pelo Gestor de Lotação designado pe região plantonista. O manual para cadastro de usuários na região de atuação em plantão está disponível em: https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/MANUAL-PARA-CADASTRO-DE-USUARIOS SERVIDORES-E-MAGIST ATUACAO-EM-PLANTAO-1G.doc-2.pdf.	lisponíveis lo diretor do foro da sede da RADOS-NA-REGIAO-DE-
IMPLANTAÇÃO DO FLUXO DO JUIZ DAS GARANTIAS NO PJE - 1G Incluída por Administrador em22/04/2025 12:52 Publicado em 22/04/2025 Informamos a todos que foi realizada, em 14/04/2025, implementação técnica que viabilizou o cumprimento da Resolução TJES nº 003/2025, que instituiu o Juiz das Garantias em todo o primeiro grau de jurisdição do Es	tado do Espírito Santo.

É através desse quadro de avisos, que poderá verificar informações importantes, como atualizações sistêmicas, implementação de novas funcionalidades, dentre outros.

Nome do usuário e perfil

Área onde se identifica quem é o usuário que está logado, como também a localização e o papel que ele está utilizando no momento.

Caso haja mais de um perfil, é aqui que o usuário poderá trocar o papel, de acordo com a necessidade.

= .	² je MP		Andrezzo Denicoli
*		ANDREZZO ANGELI DENICOLI	
(and the second s	Assinaturas	Cariacica - Núcleo de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - NAC / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	~
*	Nenhum resultado	Cariacica - Comarca da Capital - 5ª Vara Criminal - Violência Doméstica / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Cariacica - Comarca da Capital - 5º Vara Criminal - Violência Doméstica / Juízo de Direito da 5º Vara Criminal de Cariacica	
۲		Cariacica - Comarca da Capital - Vara de Órfãos e Sucessões / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Cariacica - Comarca da Capital - Vara de Órfãos e Sucessões / Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões de Cariacica	
\sim		Cariacica - Núcleo de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - NAC / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
3		Castelo - 1º Vara / Direção da Secretaria / Director de Secretaria	
0		Castelo - 1º Vara / Julzo de Direito da 1º Vara de Castelo	
à		Castelo - 2* Vara / Direção da Secretaria / Director de Secretaria	
Ŵ		Castelo - 2* Vara / Julzo de Direito da 2* Vara de Castelo	
		Colatina - 1º Vara Criminal / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Colatina - 1º Vara Criminal / Julzo de Direito do 1º Vara Criminal de Colatina	
		Colatina - 1º Vara Civel / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Colatina - 1º Vara Civel / julzo de Direito da 1º vara Civel de Colatina	
		Colatina - 1º Vara de Familia, Órfãos e Sucessões / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Colatina - 1º Vara de Familia, Órfãos e Sucessões / Juízo de Direito da 1º Vara de Familia, Órfãos e Sucessões de Colatina	
		Colatina - 1º Julzado Especial Civel / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Colatina - 1º julzado Especial Civel / julzo de Direito do 1º julzado Especial Civel de Colatina	
		Colatina - 2º Vara Civel / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria	
		Colatina - 2º Vara Civel / Julzo de Direito da 2º vara Civel de Colatina	

Menu de Navegação (barra lateral)

Localizando o menu de navegação:



Aqui encontramos inúmeros agrupamentos de atividades que podem ser executados pelo usuário.

	Ple				
	X TEMP Painel do Adminis	stra	dor Judicial		Andrezzo Denicoli
	Q Acesso rápido		EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCE	SSOS	PETICIONAR PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES
	Painel	>			
	🏱 Processo	>	Pesquise por número de processo Q	ß	
	🖄 Atividades	>	Pendentes de ciência ou de resposta	0	
	Audiências e sessões	>	Apenas pendentes de ciência	0	
	Configuração	>	Ciência dada pelo destinatário direto ou indireto - pendente de resposta	0	
	💵 Token PJe	>	Ciência dada pelo Judiciário - pendente de resposta	0	ivao foram encontrados registros com a pesquisa atual
			Cujo prazo findou nos últimos 10 días - sem resposta	0	
			Sem prazo	0	
			Respondidos nos últimos 10 dias	0	

Painel do usuário externo

Para sair do *quadro de avisos* e abrir o *painel do usuário externo (representante processual)* para verificar a listagem dos processos que está vinculado, intimações, dentre outras funções:



 $\textit{Menu} \rightarrow \textit{Painel} \rightarrow \textit{Painel} \textit{ do representante processual}$

No painel do usuário, encontramos a seguinte tela:



Nesta tela inicial, a aba que está aberta é a de *EXPEDIENTES*, pode ser verificado, na coluna da esquerda, todos os processos com intimações realizadas para o órgão que está vinculado o usuário externo.

CADASTRO DE PROCESSOS NOVOS OU INCIDENTAIS

Para o protocolo de processos novos ou incidentais em audiência de custódia, o procedimento é similar ao cadastro dentro do expediente forense regular.

Para cadastrar um processo incidental, deverá realizar os seguintes procedimentos:

Х ^{Рје} темр	
Q Acesso rápido	
PROCESSO	
Novo processo	
Novo processo incidental	
Não protocolado	
Pesquisar	>
Outras ações	>

 $Menu \rightarrow Processo \rightarrow Novo \ processo \ incidental$

Com essa tarefa aberta, aparecerá a seguinte tela, onde deve-se preencher o número do processo (independente se for do PJe ou não):

E Pje Cadastro de Processo Incidente	
DADOS INICIAIS	
Processo referência / originário	
Número do processo de referência / originário	
Número do processo de referência / originário*	
Q PESQUISAR PROCESSO	

Caso o processo digitado seja do PJe, ao clicar em *pesquisar processo*, o sistema fará um resgate de todas as informações dos autos principais e lançará no novo processo incidental que está sendo cadastrado. Por outro lado, na hipótese do número do processo não ser do PJe, aparecerá a seguinte tela, a qual deverá clicar em *continuar:*

E Ple Cadastro de Processo Incidente		Andrezzo Denicoli
	Número do processo de referência / originário - não encontrado 🛛 🗙	
DADOS INICIAIS	Nenhum processo foi encontrado no PJe com o número informado (00000000). Gostaria de	
Processo referência / originário	continuar com este número e completar suas informações manualmente ou pesquisar novamente?	
Número do processo de referência / originário	CONTINUAR PESQUISAR NOVAMENTE	
Número do processo de referência / originário*		
00000000		

Feito isso, aparecerá a seguinte tela, cujos itens serão objeto de análise a seguir.

	Jurisdição*
~	Selecione 🗸
*	Cargo*
~	Selecione 🗸
•	به به

Já para o cadastro de um processo novo, deverá realizar os seguintes procedimentos:

 $\textit{Menu} \rightarrow \textit{Processo} \rightarrow \textit{Novo} \textit{Processo}$

× PJe SUPTEC	
Q Acesso rápido	
PROCESSO	
Novo processo	
Novo processo incidental	
Não protocolado	
Pesquisar	>
Outras ações	>

Próximo passo é escolher a matéria, jurisdição e classe judicial:

≡ ^{PJe} Cadastro de processo			
DADOS INICIAIS			
Matéria*			
Selecione			~
Jurisdição *			
Selecione			~
Classe judicial *			
Selecione			~
INCLUIR			

Matéria: as normas jurídicas, para fins didáticos e organizacionais, foram divididas em ramos do direito, como civil, penal, processo civil, processo penal, administrativo...

Jurisdição (territorial): área de abrangência (Comarca), sobre o qual o poder judiciário é exercido por determinada autoridade ou juízo.

Classe judicial: é o procedimento adotado na esfera judicial, para atender ao pedido. Ex.: inquérito policial, termo circunstanciado, busca e apreensão infracional, entre outros. Ela está intimamente ligada não somente ao pedido, mas também ao assunto processual (ao

tema discutido no processo).

~
~
~

Provisoriamente, está habilitado para cadastro NOVO PROCESSO para a Custódia as classes que seguem, cuja validação será realizada pelos juízes responsáveis em momento posterior devido a necessidade premente da definição:

- 308 Medidas Cautelares
 - 11955 Cautelar Inominada Criminal
 - 14734 Medidas de Proteção Criança e Adolescente (Lei 13.431) Criminais
 - 10967 Medidas de Proteção à Pessoa Idosa Criminal
 - 311 Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas
 - o 1268 Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
 - 15170 Medidas Protetivas de Urgência Crianças e Adolescentes (Lei Henry Borel - Lei 14.344/2022) Criminais
 - 309 Pedido de Busca e Apreensão Criminal
 - 312 Pedido de Prisão
 - 313 Pedido de Prisão Preventiva
 - 314 Pedido de Prisão Temporária
 - 310 Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
 - 11793 Produção Antecipada de Provas Criminal
- 303 Medidas Garantidoras
 - 307 Habeas Corpus Criminal

Em testes foi verificada a impossibilidade de distribuição por DEPENDÊNCIA em processos deslocados para o NAC, CIASE e PLANTÃO. Esse comportamento também afeta os processos que tramitam na Secretaria Inteligente Regional de Órfãos e Sucessões. Isso ocorre porque esses Órgãos julgadores não têm competência cadastrada.

Feito isso, é necessário escolher um assunto que, nada mais é, do que os temas discutidos no processo.

	DADOS INICIAIS	ASSUNTOS	LOCAL DO FATO	PROCEDIMENTO DE ORIGEM	PARTES	INDICIAMENTO CARACTER	RÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS	PROTOCOLAR INICIAL			
ſ	Assuntos A	ssociados*							Assunto		l
i	Cod.	Assu	into Principal		Assunto	Complementa	ar? Anteced	o resultados encontrados	Código		;
S									PESQUIS	AR LIMPAR	

É fundamental observar a árvore que está inserido o assunto, pois é comum encontrar na Tabela de Assuntos um mesmo "nome" para denominar matérias totalmente distintas. Lembre-se que esse requisito tem repercussão direta na distribuição do processo (ex.: ameaça, no Direito Penal e no Direito Penal Militar), devendo ser cadastrados todos os pedidos e causa de pedir, em especial, o assunto que direciona a competência dos autos (assunto principal).

A próxima aba que deve ser preenchida é *Local do Fato.* Aqui são informações importantes, para facilitar não somente a localização dos registros, pela autoridade policial, mas também para o órgão julgador.

Com esses dados cadastrais, sem precisar abrir o processo, dá pra saber, por exemplo, se o acusado está sendo processado duas vezes pelo mesmo fato.

Os campos latitude e longitude, embora não sejam obrigatórios, são importantes e muito utilizados para crimes ambientais.

DADOS INICIAIS ASSUNTOS LOCAL	DO FATO PROCEDIMENTO DE ORIGEM PARTES INDICIAMENTO CARACTI	ERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTO	S PROTOCOLAR INICIAL	
Data do Fato*				
Endereço				
CEP (99999-999)	Logradouro	Estado *	Município *	Bairro
Q	۱	Selecione 🗸	Selecione 🗸	
Número	Complemento	Latitude	Longitude	
Local do Fato*				
	1			
SALVAR LIMPAR	(0 255)			

Obs.: tratando-se de processos de crimes ambientais, o sistema exige o cadastramento de um dos assuntos da árvore "3618 Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético", além de ter que ser anexado arquivo com EXTENSÃO KML no GOOGLE EARTH, conforme procedimento disponível em https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Tutorial-KML-4.pdf

Na aba *Procedimento de origem*, há dois campos que podem trazer dúvidas no momento do preenchimento: data da instauração e a da lavratura.

Considera-se data da instauração aquela em que foi iniciada oficialmente uma investigação para apurar a ocorrência de um crime ou de fatos que possam configurar infrações penais. Pode ser a data da portaria ou do despacho, ou do auto de prisão em flagrante.

Já a data da lavratura é aquela que consta no documento utilizado pela autoridade policial para o registro de notícia de crime *(delatio criminis).* Ex.: Boletim de Ocorrência.

DADOS INICIAIS ASSUNTOS LOCAL DO FATO PROCEDIMENTO DE ORIGEM	PARTES INDICIAMENTO CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DO	CUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL
Estado * Selecione	Tipo de origem* Selecione	Órgão do procedimento de origem V Selecione
Tipo de procedimento de origem Selecione	Data de instauração Data de lavratura	№ do procedimento Ano do procedimento
Protocolo da Polícia NCLUIR NOVO		
Ações Tipo de Origem Órgão do Procedimento Originário	Procedimento de Origem (Núm/Ano)	Data de Instauração Data de Lavratura Protocolo da Polícia

Na aba *PARTES* é realizado o cadastro das partes do processo. Vítima e demais testemunhas devem ser incluídas em "outros participantes".

olo Ativo		Polo Passivo	
+ Parte	+ Procurador Terceiro Vinculado	+ Parte	+ Procurador Terceiro Vinculado
Participante		Participante	
	0 resultados encontrados		0 resultados encon
utros Participantes			
utros Participantes + Participante	+ Procurador Terceiro Vinculado		
utros Participantes + Participante Participante	+ Procurador Terceiro Vinculado		
Utros Participantes Participante Participante MINISTERIO PUBLICO DO EST7 MINISTERIO PUBLICO DO EST3	Procurador Terceiro Vinculado Procurador Terceiro Vinculado ODO ESPIRITO SANTO - CNPJ: 02.304.470/0001-74 (CUSTOS LEGIS) o do Espirito Santo		

Sobre o cadastro de processos, o Ato Normativo Conjunto 6/2024 (alterado por meio do Ato Normativo Conjunto 13/2024, pub. DJ 14.6.2024) impõem:

Art. 1° – Determinar a inclusão ou saneamento dos seguintes dados cadastrais nos processos eletrônicos, pelas unidades judiciários de 1° e 2° graus:
I – CPF e CNPJ das partes;
II – Assuntos;
III – Classes processuais e
IV - Movimentos

Em indiciamento, deve-se inserir a tipificação penal.

AUTOR DO FATO	Incidências			
	Norma		Opções Incidência penal	
	2848 - Código Penal	× ~	CP 2848, Art. 147	
	Número do artigo			
	Art. 147 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qu	atų 🗸		
	Art. 147 - Ameagar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qual outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:	2not.		
	Dispositivos			
		~		
	ADICIONAR INCIDÊNCIA PENAL			

Em características, é inserida a restrição de segredo de justiça no processo a ser cadastrado. Também são delimitadas as prioridades processuais, como réu preso, adolescente apreendido, violência doméstica e familiar, dentre outros.

DADOS INICIAIS ASSUNTOS LOCAL DO FATO PROCEDIME	NTO DE ORIGEM PARTES INDICIAMENTO	CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS	PROTOCOLAR INICIAL
Justiça Gratulta? Pedido de liminar ou O Sim ® Não O Sim ® Não	de antecipação de tutela? 🗉	Valor da causa (R\$) =	
Segredo de Justiça			
⊖ Sim ® Não GRAVAR SIGILO			
Prioridade de processo a Selecione	Prioridade em processo Prioridade do Processo		0 resultados encontrados
INCLOIR			

Nesse momento, o usuário deverá ter uma atenção especial, porque estando o réu preso, deve-se inserir a prioridade processual <u>réu preso</u>. Só assim o expediente será remetido para a audiência de custódia.

Por outro lado, deixando de marcar a prioridade "réu preso", o expediente irá para o plantão judiciário ou ao juízo natural, dependendo do horário de cadastro.

O próximo passo é a inclusão de petições e documentos.

A área de edição conterá o documento principal. Os demais estão vinculados ao documento principal.

Caso todos os documentos estejam digitalizados, o usuário deverá escrever, no documento principal, uma certidão descrevendo o que se trata a demanda.

Caso o processo não seja segredo de justiça, mas o documento a ser inserido sim, ao juntá-lo deve marcar o campo *sigiloso.*

Por fim, na aba protocolar inicial, é que há finalização do procedimento de protocolo.

A única diferença em audiência de custória é que se o procedimento for realizado fora do

▲ ATENÇÃO							
O(a) processo/petição está sendo protocolado(a) fora do horário do expediente forense. Se a causa for, justificadamente, motivo de atendimento no plantão judiciário, selecione a opção abaixo e pressione o botão "Prosseguir".							
Para as hipóteses de sobreaviso é OBRIGATÓRIO o acionamento do plantão pelo número de telefone publicado no Diário da Justiça e no website do Tribunal de Justiça (Art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 29/2010). C lique aqui para consultar as unidades plantonistas e os telefones.							
✓ Atendimento em plantão judiciário?							
PROSSEGUIR CANCELAR							

expediente, o sistema abrirá uma tela com o seguinte questionamento:

Se o *checkbox "Atendimento em plantão judiciário?"* não for marcado, o processo será encaminhado para o Órgão Julgador Originário sem que lhe seja atribuído o *status* de plantão.

Por outro lado, caso seja marcado o *checkbox*, e clicado em *"PROSSEGUIR",* os processos novos ou incidentais serão distribuídos para o juízo plantonista ou para a audiência de custódia, conforme o caso.

Por algum motivo não finalizou o cadastro do processo, o que foi preenchido não se perderá. Está salvo e pode ser facilmente localizado, para que possa dar prosseguimento à diligência:

 $\textit{Menu} \rightarrow \textit{Processo} \rightarrow \textit{Não protocolado}$

Q Acesso rápido	
PROCESSO	
Novo processo	
Novo processo incidental	
Não protocolado	
Pesquisar	>
Outras ações	>

Níveis de sigilo

Assim como nos processos que são habitualmente cadastrados e apreciados em expediente forense, via PJe, aqueles oriundos de plantões judiciários também têm os níveis de sigilo resguardados pelo sistema.

Por isso, o usuário externo poderá impor sigilo ao processo.

Em processos novos, na aba "CARACTERÍSTICAS", deverá marcar "Sim" e especificar o motivo pelo qual entende que o processo deve tramitar em sigilo, salientando que a manutenção do status de sigilo ficará a critério do magistrado plantonista.

ADOS INICIAIS A	SUNTOS PARTES	CARACTERÍSTICAS	INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS	PROTOCOLAR INICIAL
Justiça Gratuita? 🗎		Pedido de lin	ninar ou de antecipação de tutela? 🗎	
🔿 Sim 🖲 Não		⊖ Sim 🧿	Não	
Segredo de Jus	tiça			
0 1	3			
© Sim 🛟 ○ Não				
Sim ↓ Não Motivo* ≅				

Na hipótese da petição protocolada em plantão judiciário, estar sob a égide do segredo de justiça, basta selecionar a opção "Sigiloso":

Pje JULTI 5C 91.2024.8.08.0024 C MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e outros X	හ	۲			
Juntar documentos					
Tipo de documento *			Descrição	Número (opcional)	
Boletim de Ocorrência Circunstanciado		~	Boletim de Ocorrência Circunstanciac		Sigiloso

Desta forma, a petição estará em sigilo, mesmo que o processo correspondente não tenha tal restrição de visualização.

Alerta-se para os processos em SIGILO ABSOLUTO (nível 5), cujo acesso inicial estará adstrita ao Magistrado, o qual poderá estender a visibilidade ao servidor responsável por diligenciar os autos.

Consulta Processos

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR	PUSH ACERVO M	NHAS PETIÇÕES							
Nome da Parte	Ações Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
Quitros nomes / Alcunha	αα α 3 33								resultados encontrados.
Nome do Representante									
CPF CNPJ									
Número do processo									

É através desta função que o usuário tem acesso à pesquisa de processos, tanto aqueles cadastrados pelo usuário externo que está logado, quanto os demais, desde que não estejam em segredo de justiça.

Consultando o processo, o usuário externo poderá acessar e até mesmo anexar petições, ofícios e demais documentos.

VISÃO GERAL DO PROCESSO DIGITAL

O processo no PJe fica assim disposto:

]	PJEC	🐵 🐵 🕐 TOOLBAR DOS AUTOS DIGITAIS 👘 🕏 🖾 🕹	<mark>,</mark>
E	FILTRO DE PESQUISA T Q 2 <	58682267 - Petição (outras) (ciencia) Iuntado por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPRITO SANTO em 13/05/2025 12:55:34 CABEÇALHO DOS DOCUMENTO VISUALIZADO	
	TIMELINE 20 May 2025	I+ ← 74 de 74 → PAGINADOR ☆ © ∓	± ≙
4		= ciencia_00778187v004 1 / 1 − 112% + こめ よる	:
L	13 May 2025		Ê
	 ◄1 JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS) ③ 68682267 - Petição (outras) (ciencia) ① ¥ 12.55 	AREA DE VISUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1	12 May 2025		
4	EXPEDIDA/CERTIFICADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA 1429	DPES	- 11
4	EXPEDIDA/CERTIFICADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA 1429	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO	
e.	EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA 1429	AO DOUTO JUIZO DO 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARACRUZ- ES	
	CLASSE RETIFICADA DE PETIÇÃO CÍVEL (241) PARA PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (438) 1407		

Percebe-se que o PJe divide a tela em seis grandes áreas: toolbar, timeline, filtro de pesquisa, área de visualização do documento, cabeçalho do documento visualizado, paginador.

Toolbar

Na toolbar dos autos digitais, encontramos as seguintes dados: informações sintéticas do processo, ícones informativos e ícones de atalho das principais tarefas.

Informações sintéticas do processo

No canto esquerdo superior, ao lado do logo PJe, encontramos a classe judicial, seguido do número do processo aberto e logo abaixo, o nome das partes.

	PJe	PJEFP	500 26.	2024. x	8.08.0006	Û		<u>.</u> 8	е	
Ao acionar a	a opção	"Mais	detalhes",	são	exibidas	as	informações	mais	detalhadas	do
processo:										

PJE PJEFP 500	26.2024.8.08.0006 🖻 OEL DOS SANTOS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO	<u> 위</u> e		*	\$	Ľ		Ð	ď	¥	•	"ງ ≡
Classe judicial	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA 📕 PÚBLICA (14695)	Mais detalhes Polo ativo	Polo pass	sivo								
Assunto	CNH - Carteira Nacional de Habilitação (10418)	CPF: CPF: CPF: CPF: CPF: CPF: CPF: CPF:	(ADVOGADO)				- (NPJ:				
Jurisdição	Aracruz	- OAB ESTATE - CPF: ADVOGADO)				💄 🚍	írito Santo					
Autuação	06 mar 2024		L S FIO	curaciona	Geral	JO ESIAU	o do Espi	nto santo				
Última distribuição	06 mar 2024		-				- CPF			(REQU	ERIDO)	i 📼
Valor da causa	\$0.00											
Segredo de justiça?	NÃO											
Justiça gratuita?	SIM											
Tutela/liminar?	SIM											
Prioridade?	NÃO	•										
Órgão julgador	Aracruz - 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Dública											

Ícones informativos do processo

Ao lado do campo de informações sintéticas do processo, encontramos ícones que informam a existência de prioridades do processo e nível de sigilo, quando existentes.

Ao passar o cursor do mouse sobre cada um desses ícones, é exibido um descritivo do significado.

• Níveis de sigilo.



Há 5 níveis de sigilo que os autos podem possuir. Nesse ícone, é informado sobre qual sigilo o processo se encontra.

• Menor presente nos autos.



	👔 🎙 👫 🕺 🕲 🤄 🖑 🗐 👘
	Pedido de adoção
•	Portador de doença grave nos autos.
	i 외 💀 🕺 영 영 & 🖲 හි 😕 😕 😕 💮
•	Idoso +60 anos de idade.
	🛉 🎙 🕃 🞯 🕺 🤄 🜮 🖻 😁
•	Idoso +80 anos de idade.
	i V 💀 🞯 🕸 🕭 😨 🌮 🖻 🖃
•	Deficiente físico presente nos autos.
	i 외 🔂 🔞 왕 노 🧐 හි ල 여
•	Parte no programa de proteção.
	n V 🔂 🗐 🕲 😓 🗐 🌮 🖻 🗐
•	Réu preso.
	1 ♥ ➡ @ 원 & ♥ Ø ፼ @ Réu preso

Ícone de atalhos para as principais tarefas

Ao lado direito da toolbar, temos atalhos para as funções:

• Autos digitais: Sua função é fazer com que seja exibida a tela do processo.

A	\square		ľ	Ł	•	Э	≡
	Autos	s Digit	ais				

- Informações de custas processuais.
- Acesso ao sistema de arrecadação: onde são geradas guias de custas e despesas processuais para pagamento.



 Expedientes: onde constam as citações e intimações realizadas, com data do ato, início para contagem de prazo e data final do prazo estipulado.



• Juntar documentos: atalho para proceder a juntada de documentos.



• Retificar autuação: alterar dados cadastrais do processo.

^	-	ഭ്	Ł	P	อ	=
			Retific			

 Download autos do processo: atalho para proceder a cópia de todo ou parte do processo, em arquivo *.PDF.



 Etiquetas do processo: esse atalho mostrará quais as etiquetas que estão vinculadas ao processo, quando houver.



 Situações do processo: mostra as situações que o processo percorreu, com suas respectivas datas.



• Pendências: São exibidas as pendências existentes no processo.



• *Menu:* local onde se acessam todas as funções do processo.



 Existem autos associados: quando o processo, de alguma forma, está vinculado ao outro, seja pelo nome as partes, causa de pedir ou até mesmo o pedido. Procede-se a associação de autos, quando o julgamento de um processo influenciará no do outro. Nos autos físicos tradicionais, essa função era conhecido como apensamento.



Timeline

Na timeline (linha do tempo), encontram-se toda a sequência de eventos do processo, com seus respectivos documentos e movimentos processuais, em ordem cronológica.



Clicando em algum dos documentos listados na timeline, ele será aberto na área de visualização para que possa ser lido.

Filtro de pesquisas de documentos e movimentos

Essa função visa auxiliar o usuário a localizar um documento ou movimento específico.

1	Т	Q	C2
		Filtro	s

O termo a se pesquisar pode ser tanto um número de ID, quanto o nome da petição (contestação, por exemplo), ato judicial (despacho, decisão e sentença), ofício ou qualquer outro nome dado ao documento.

Como exemplo, foi utilizado o termo de pesquisa *despacho*. Ao clicar em *pesquisar*, a exibição da timeline se restringiu ao termo pesquisado:



Caso o usuário pretenda restringir ainda mais o campo de pesquisa, poderá utilizar-se da função *filtro:*

Em *filtros*, o usuário poderá restringir a pesquisa, para: documentos, movimentos, áudio e vídeo, e documentos excluídos, bem como inverter a ordem de visualização para crescente ou decrescente.

Cabeçalho do documento visualizado

No cabeçalho do documento que se encontra na área de visualização, constam as informações de ID, nome do documento, bem como o nome do usuário (interno ou externo) que realizou a juntada, com data e hora:

Paginador

Além da timeline, outra forma do usuário explorar os documentos do processo é utilizando o paginador, situado acima da área de visualização dos autos.

Nele, consta a numeração que está sendo atualmente visualizada e o número total de documentos que o processo possui até então.





Área de visualização dos documentos

Clicando em um dos documentos listados na timeline, ele é aberto em uma área específica, para leitura.



DOWNLOAD

É possível a realização de download dos autos digitais, em formato PDF.



Clicando na função, são exibidas as seguintes opções:

🕷 \$ 🗹 I		്മ	Ł	ত	=
Tipo de documen	ito				
Selecione					~
ID a partir de		Até			
Período de		Até			_
Cronologia					
Decrescente					~
DOWNLOAD	CANCELA	R			

No primeiro item, o usuário pode selecionar qual tipo de documento almeja realizar o download. Caso se mantenha a opção *"Selecione"*, o download será de todo o processo.

O usuário pode delimitar o download por ID (número identificador do documento) ou por data.

Além disso, pode escolher se os documentos dos autos serão baixados para visualização em ordem crescente ou decrescente.

Contudo, caso o usuário pretenda salvar no seu computador ou celular (*smartphone*) apenas o documento que está sendo visualizado, basta clicar em *download do documento:*



JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS

Para inserir documentos no processo digital, o usuário terá duas formas de fazê-lo.

A forma mais simples para juntar documento no PJe é por meio do ícone de atalho correspondente:



O outro caminho para acessar a tarefa é por meio de menu \rightarrow juntar documentos:

*	\$ Ľ		ଝ 🕹 💕 ୭ 😑
			Outras ações 🛛 🕨
			Autos
		7	Juntar documentos
			Imprimir lista de documentos
			Audiência
			Expedientes
			Características
			Perícia
			Redistribuições
			Associados (0)
			Acesso de terceiros
			Incluir processo no push
			Documentos
			Histórico de Tarefas

Acessando a tarefa, será exibida a seguinte tela para juntada de documentos:

Juntar documentos				
Tipo de documento *Campo Obrigatório	Descrição	Número (opcional)	Modelo	
Selecione	·		Selecione um modelo 🗸 🗆 Sigiloso	
Movimentações				^
Movimento ou código		M	lovimento	Quantidade
			Juntada de #(tipo_de_documento) (581)	1
Raiz > Serventuário (14) > Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48) > Juntada (67)				
Documento (581)				
Documento:				
Arquivo PDF C Editor de texto Adicionar				

Primeiro, deve-se selecionar o tipo de documento que se pretende juntar nos autos, dentre as inúmeras opções existentes. Escolhido o tipo de documento, a descrição já é automaticamente preenchida com base na seleção. Em seguida, o modelo do documento, caso seja confeccionado via *Editor de texto*.

Tipo de documento * Descrição Número (opcional) Modelo
Certidão - Juntada 🗸 Certidão - Juntada Selecione um modelo 🗸 🗋 Sigilior
Selecione um modelo
Movimentações Ceritado - Juntada

Não é obrigatório o preenchimento do número do documento.

Em seguida, há de se escolher o *Movimento*, levando-se em consideração o tipo de documento que se pretende juntar:

Movimentações		^
Movimento ou código	Movimento	Quantidade
Raiz > Serventuário (1.4) > Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48) > Juntada (67)	Juntada de #(tipo_de_documento) (581)	1
Documento (581)	Preencher complementos	

Clicando no ícone que simboliza a função *Preencher complemento*, podemos escolher o tipo de documento que será inserido:

Movimento ou código		Movimento	Quantidade
Raiz > Serventuário (14) > Escrivão/Diretr	Complementos de movimentos	×	1 .
Designed (191)	Documento (581)	^	
Documento (561)	tipo_de_documento 0		
	Oficio	~	
Documento:	Ofício		
Arquivo PDF Editor de texto	Ofício - Descumprimento de Medida Protetiva (Lei Maria da Penha)		Rascunho salvo em20/05/2025 15:23:47
🖶 B I U 👐 🗏 🗏 🗮 Tipo	Outros documentos		
	Parecer interno		
PJE PROCESSO JUDICIAL	Precatório		Î
ESTADO DO ESPÍRITO	D Si Projeto de sentença		
Juizo de Aracruz - 2º . Rua Osório da Silva Rocha, 22, Fóru	Promoção		
PROCESSO Nº YYY	Promoção interna		
PROCEDIMENTO DO JUIZADO E	SP RPV		
REQUERIDO: XXXX	Relatório interno		
	Requerimento		
Certifico que nesta data juntei aos	Requisição de Honorários de Perito/Dativo		
	Resposta a quesitos		•
SALVAR	Salvo Conduto		
	Santanca		

Feito isso, temos três formas de inserção de documentos. A primeira, é por meio de juntada de arquivo. A segunda, é redigir o documento diretamente no PJe. A terceira, é redigir a certidão de juntada e anexar o documento a ela referente.

Caso seja escolhida a opção de juntada de arquivo, o usuário deverá selecionar "Arquivo PDF" e clicar em ADICIONAR:

Juntar documentos				
Tipo de documento *	Descrição	Número (opcional)	Modelo	
Relatório 🗸	Relatório		Selecione um modelo 🗸 🗸	Sigiloso
Documento:				
O Editor de texto				
0				
ADICIONAR				

O único formato que é aceito, nesse primeiro momento, são arquivos em PDF, com capacidade máxima de 10mb por arquivo.

Documento:

 Arquivo PDF Organization 	O Editor de texto
Somente are ADICIONAR	quivo PDF com tamanho máximo de 10.0 MB

Com a prévia juntada, basta clicar em ASSINAR DOCUMENTO(S):

Juntar documentos				
Tipo de documento *	Descrição	Número (opcional)	Modelo	
Relatório	 Relatório 		Selecione um modelo 🗸 🗆 Sigiloso	
Documento:				
Arquivo PDF C Editor de texto				
0				
ADICIONAR		MPU - BU 57698950 - COMMPLET	O E ASSINADO.pdf	
Anexos:				
ADICIONAR Arquivos suportados				
				Juntar documentos

Nesse momento, é indispensável o uso do *token*. Sem ele, não é possível realizar a assinatura eletrônica, via certificado digital.

Não há limite do número de arquivos a serem juntados, podendo ser anexado quantos documentos em PDF for necessário. Contudo, a partir do primeiro documento, terá que ser novamente escolhido o tipo de documento e descrição:

Documento:		
Arquivo PDF C Editor de texto	MPU - BU 57698950 - COMMPLETO E ASSINADO.pdf	
Anexos: UMPAR Arguivos suportados Marcar/Desmarcar todos		
1 Despacho (4).pdf	Tipo de documento Documento de comprovação	~ 1
22.6 KIB application/pdf	Descrição provel	
	Número (opcional)	
	Sigiloso (opcional)	
ADICIONAR LIMPAR Arquivos suportados		
Finalizado o upload do arquivo Despacho (4),pdf com sucesso.		

ASSINAR DOCUMENTO(S)

O PJe aceita vários tipos de formato de arquivos (não somente em PDF), desde que respeitados os limites de tamanho:

TIPOS DE ARQUIVO	TEXTO (máx. 10mb)	IMAGEM (máx. 5mb)	ÁUDIO (máx. 10mb)	ÁUDIO VÍDEO (máx. 50mb)	E	LOCALIZAÇÃ O GEOGRÁFICA (máx. 5mb)
FORMATO DE ARQUIVO	pdf	image/pgn	audio/vorbi s	mp4		application/vdn .google-earth.k ml+xml
	html	png	mpeg	video/ogg		kml
	text/html		oga	ogv		
			mpeg3	video/mp4		
			mp3	mpeg		
			audio/ogg			

Outra forma seria digitar o texto diretamente no PJe, via editor de texto:

Juntar documentos						
Tipo de documento *	Descrição	Número (opcional)	Modelo			
Relatório 🗸	Relatório		Selecione um modelo 🗸 🗸 🗸	Sigiloso		
Arquivo PDF Calor de texto ADICIONAR						

Clicando no item *editor de texto*, o usuário poderá digitar o que se pretende expor no processo, diretamente no PJe. Inserindo todas as informações que achar necessárias, basta salvar:

Documento:	
이 Angule PCF · 통 Entroide teale 행 # 7 및 44 프로필트 Teale 4440 · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Rascurho salvo er/2005/2025 15:25:48
Extension Extension	
PROCESSON XXX PROCESSON XXX REQUERINE XXX REQUERINE XXX	
CERTIDAO Certifico que nesta data juntei aos autos (alguie)	-
Antes:	
ACCOMP Rules keylata	
Complementes includes con suscess	
	ASSINAR DOCUMENTO(S)

Após salvar, poderá ser realizada a juntada de documentos (anexos).

● 8 / y == 新田田 Topodefont・Tamanho・x, x, 岩 羽 X 凾 愈 仄 値 曲線 汪汪 住 柱 ち/ぐ 島 9 種 37 ▲ 1 型 → 団 日 デモート ホーディ 当当国 Ω ¶ १ 🐼 谷	
MANUAL 2025.	
SALVAR	
Anexos:	
ADICIONAR Arquivos suportados	

Redigido o texto e, se for o caso, anexado os documentos que achar conveniente, basta

clicar em ASSINAR DOCUMENTO(S).

Só com a finalização desta etapa é que o(s) documento(s) estará(ão) efetivamente no processo:

Pja SUPT	BusAprIJ 50 .2025.8.08	.0024 🗖 🔒	<mark>원</mark> • Ц 0 0 1 1 1 1 1 0	Â	\$ E	; ⊠	Fo (2	L 📢	ື ງ	≡
1	• T Q	•g <	66318103 - Relatório Juniado por el 1997 - Augent Active Consulta Interna - OJ em 1104/2025 12:21:47								<
	11 Apr 2025		K ← ← 14 de 14 → →				☆	©	Ŧ	÷	
•	 ✓ JUNTADA DE RELATÓRIO B 66318103 - Relatório 	# 12:21	MANUAL 2025.								
	28 Mar 2025										
•<	 ₹1 EXPEDIDA/CERTIFICADA A INTIMAÇÃO ELETR 66048450 - Intimação eletrônica 	ÔNICA F 16:10									
•<	FROCESSO INSPECIONADO 66044468 - Despacho 1	# 15:42									
	26 Mar 2025										
•<	K CONCLUSOS PARA DECISÃO	16:30									
•<		•									

Arquivos de tamanhos superiores ao permitido no PJe

Caso o arquivo que se pretenda juntar seja de tamanho superior ao permitido, há duas formas de resolver esse impasse: compactar ou dividir o arquivo, por tamanho.

Para compactar, o usuário poderá utilizar de páginas de internet como *ilovepdf* (<u>https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf</u>), dentre tantos outros.

Contudo, em razão da perda de qualidade, o ideal é que se realize a divisão dos arquivos pelo tamanho.

Para isto, o usuário poderá utilizar o assinador digital instalado na máquina (*PjeOffice Pro*), que já estão instalados nas máquinas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Ao clicar com o cursor do mouse sobre o assinador digital *PjeOfficePro*, aparecerão vários itens, dentre eles *"Selecionar pdf(s) para"* e *"Selecionar vídeo(s) para"*:

Caso o arquivo que se pretende dividir seja em *pdf*, vá com o cursor do mouse em *"selecionar pdf(s) para"* e clique na opção *"Dividir a cada 10Mb"*:

Por outro lado, caso o arquivo a ser dividido seja em formato de vídeo, deve ir com o cursor do mouse em *"Selecionar vídeo(s) para"* e clicar na opção *"Dividir a cada 'n MB..."*



Em seguida, insira o valor de 50, que é o tamanho máximo em mb suportado pelo PJe para arquivos de vídeo:



Feito isso, os arquivos estarão divididos em tamanhos adequados para serem juntados ao processo.